



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 238, Ano 1 – 22/10/2018

## Sumário

Resoluções nº 048/2018 – CMAS/SJP .....	2
Resoluções nº 049/2018 – CMAS/SJP .....	2
Resoluções nº 050/2018 – CMAS/SJP .....	3





## Resoluções nº 048/2018 – CMAS/SJP

---

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2018:

### **RESOLVE *Aprovar:***

Prestação de contas referente ao **1º semestre de 2018** para o repasse continuado de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do **PPAS II – Piso Paranaense de Assistência Social Centro POP** (Deliberação CEAS nº 37 de 2014). O CMAS aprova também a **justificativa** apresentada pela Secretaria sobre o saldo financeiro **superior à 30%** do repasse em conta, posto que no exercício de 2017 houve abertura de procedimento licitatório para aquisição de veículo, tipo furgão, com adaptações, cujo resultado restou deserto (memorando 1093/2017 - DECOL). No mesmo ano sucedeu a repetição do processo que restou novamente deserto (memorando 1308/2017 – DECOL). A Secretaria também apresentou como plano de providência, novo certame licitatório que se encontra em tramite para execução da despesa Processo Administrativo nº 437, Pregão nº 164/2018 SERMALI.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018

Karen Albini

*Presidente do CMAS*

## Resoluções nº 049/2018 – CMAS/SJP

---

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2018:

### **RESOLVE *Aprovar:***

Prestação de contas referente ao período **1º semestre de 2018** para o repasse continuado de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do **Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua** (Deliberação CEAS-PR nº 051 de julho de 2016).

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018

Karen Albini

*Presidente do CMAS*





## Resoluções nº 050/2018 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2018:

### **RESOLVE** *Aprovar:*

Prestação de contas referente ao **1º semestre de 2018** para o repasse continuado de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do **Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua** (Deliberação CEAS-PR nº 051, de 14 de julho de 2016). O CMAS **aprova** também a **justificativa** apresentada pela Secretaria sobre o saldo financeiro **superior a 30%** do repasse em conta, em virtude da dificuldade para utilização do recurso e em diferenciar as ações de competência do serviço especializado para pessoas em situação de rua e o serviço especializado em abordagem social. Isto ocorre porque são executados no mesmo local e para o mesmo público. Ressalta-se que uma das demandas do SEAS no momento é a aquisição de equipamentos específicos para equipe do serviço e que será suplementado no exercício a rubrica orçamentária para atendimento da referida demanda.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018

Karen Albini

*Presidente do CMAS*

